Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

O Vereador signatário **Joecir Bernardi – PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis e solicita apoio dos nobres pares para a sua aprovação o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Denomina de “Dr. Angelo Wilson Vasco” o Centro de Convivência do Bairro Sudoeste.

Art. 1º Fica denominado de “Dr. Angelo Wilson Vasco” o Centro de Convivência do Bairro Sudoeste, localizado na Rua São José, s/nº, Lote nº 04 da Quadra nº 1898, Matrícula nº 57.066, Bairro Sudoeste, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá a instalação de placa contendo a denominação de que trata esta Lei, até a data da inauguração oficial do referido Centro de Convivência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, tem por finalidade denominar o Centro de Convivência do Bairro Sudoeste, localizado na Rua São José, s/nº, bairro Sudoeste, de “Dr. Angelo Wilson Vasco”.

Doutor Vasco como era conhecido, era natural de Guaraúna - PR, foi um médico de grande importância e relevância para o nosso município. Tendo iniciado sua trajetória na medicina no ano de 1973. Porém, no ano de 1979, foi convidado a integrar o corpo clínico do Hospital Policlínica em Pato Branco, cidade onde fincaria raízes profundas e criaria uma história de amor e dedicação à comunidade local.

Ao longo de mais de quatro décadas, Angelo atuou como médico obstetra, trazendo vidas ao mundo e marcando famílias com sua presença afetuosa e profissionalismo.

Mas sua vida não se limitava apenas à medicina. Angelo Vasco era um homem de fé e dedicou-se intensamente ao ensino religioso. Em 1992, foi consagrado pastor pela Igreja Batista, um chamado que ele abraçou com a mesma paixão que dedicava à sua profissão. Como pastor, Angelo ministrava casais e adultos, sempre guiado pela palavra de Deus e pelo desejo de servir aos outros.

Portanto, pelo mérito contemplado, dada a pertinência da proposição conclamo aos nobres Pares à sua aprovação.

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF

BIOGRAFIA DE ANGELO WILSON VASCO

Angelo Wilson Vasco nasceu no coração do Paraná, na pequena cidade de Guaraúna - PR, em 22 de setembro de 1948. Filho caçula de Edazima e Casemiro Vasco, ele cresceu em uma família humilde, com quatro irmãos. Desde cedo, a vida o lançou a desafios que moldariam seu caráter e sua determinação. Quando ainda era jovem, mudou-se com sua mãe para Curitiba, onde encontraram abrigo e oportunidades na casa generosa de Alceu e Áurea Cassi. Foi ali, na capital paranaense, que Angelo encontrou seu caminho e teve a chance de transformar sua vida através da educação.

Com uma força de vontade incomum, Angelo dedicou-se aos estudos e, com muito esforço, conquistou uma vaga no curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná. Formou-se com louvor em 1973, e sua jornada na medicina começou a se desenrolar com um brilho especial. Ele não apenas concluiu sua graduação, mas destacou-se na residência médica, obtendo a aprovação em primeiro lugar.

A trajetória de Angelo na medicina o levou a muitos lugares, mas cada passo foi guiado por um profundo compromisso com o cuidado e a compaixão. Em 1979, foi convidado para integrar o corpo clínico do Hospital Policlínica em Pato Branco, cidade onde fincaria raízes profundas e criaria uma história de amor e dedicação à comunidade local. Ao longo de mais de quatro décadas, Angelo atuou como médico obstetra, trazendo vidas ao mundo e marcando famílias com sua presença afetuosa e profissionalismo.

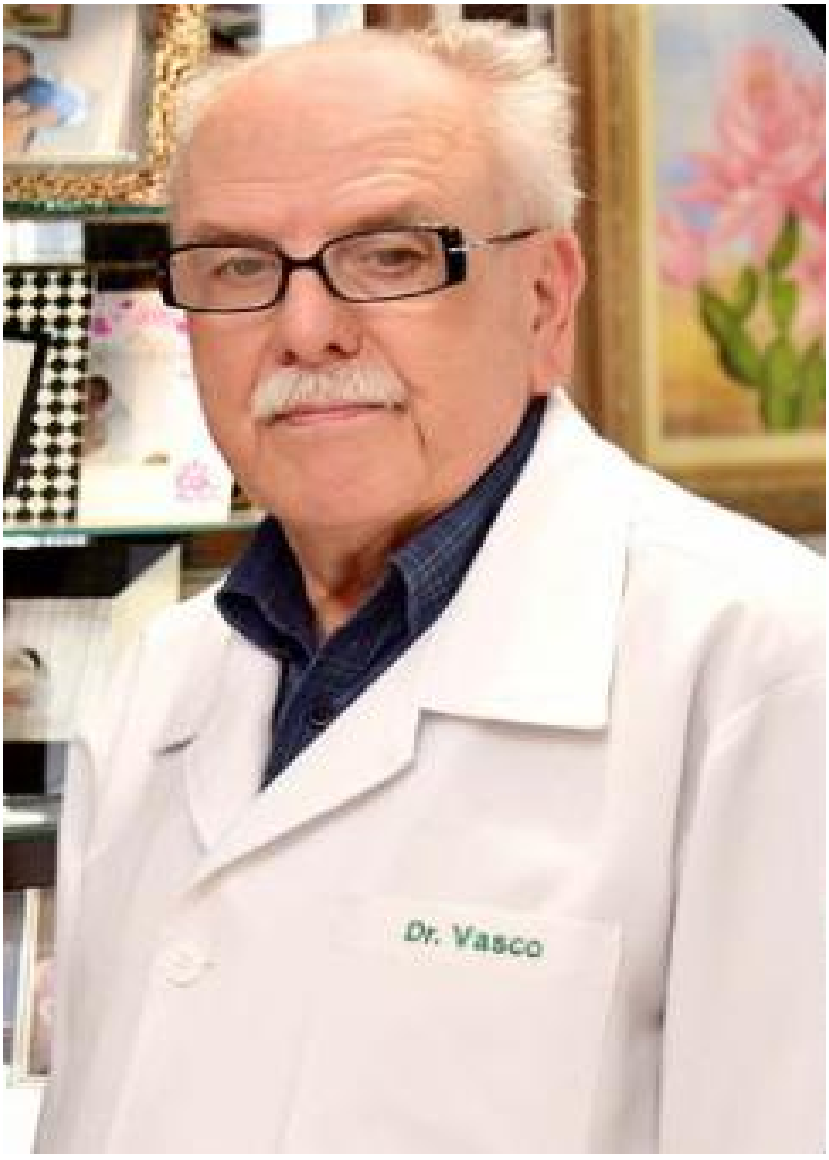
Mas sua vida não se limitava apenas à medicina. Angelo Vasco era um homem de fé e dedicou-se intensamente ao ensino religioso. Em 1992, foi consagrado pastor pela Igreja Batista, um chamado que ele abraçou com a mesma paixão que dedicava à sua profissão. Como pastor, Angelo ministrava casais e adultos, sempre guiado pela palavra de Deus e pelo desejo de servir aos outros.

A liderança de Angelo também se estendeu para além dos consultórios e púlpitos. Ele foi um dos fundadores da Unimed Pato Branco, onde serviu como presidente por dois mandatos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da saúde na região. Em 2001, junto com um grupo de irmãos da igreja, adquiriu uma chácara no Bairro Sudoeste, que se transformou em um espaço de integração, comunhão e acolhimento para a comunidade. A chácara tornou-se um lugar essencial para projetos sociais que apoiavam crianças, idosos e famílias, proporcionando um ambiente de suporte e ensino espiritual.

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF

A vida de Angelo Vasco foi uma sinfonia de amor, dedicação e fé. Mesmo nos momentos mais difíceis, sua resiliência e compaixão brilharam intensamente. Em junho de 2021, Angelo faleceu devido a complicações da Covid-19, mas seu legado permanece vivo. Ele deixou uma marca indelével em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu amor pela medicina, seu compromisso com a fé e sua dedicação às pessoas continuam a inspirar e a tocar corações. Angelo Wilson Vasco não foi apenas um médico ou um pastor; ele foi um farol de esperança e bondade, cuja luz continuará a iluminar vidas por gerações.

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF



0189341VVAA0000000408921I

FUNARPEN

TJPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANGELO WILSON VASCO

CPF: 185.505.769-72

Matrícula

084442 01 55 2021 4 00074 163 0021971 88

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 72 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Guarauna-PR ••	5011884/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

CASEMIRO VASCO SOBRINHO e **EDAZINA FRANCO VASCO**, O falecido era residente e domiciliado, na Rua Itabira, 1315, Centro, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, às 07h 58min ••	21	06	2021

Local do falecimento

Instituto Policlinica PB, em Pato Branco-PR ••

Causas

Sindrome Respiratoria Aguda Grave, Pneumonia, Infecção Viral por Covid 19 ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Crematorio Angelus em Maringá - PR ••	Angelo Vinicius Vasco ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. William Holderied, CRM nº 24041 e Dr. Fabricio Zandoná, CRM nº 24352 ••

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 22 de setembro de 1948. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Cleusa Ruth Vasco e dois (2) filhos maiores: Angelo Vinicius Vasco com 43 anos e Angelo Marcelo Vasco com 40 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30752472-8, Certidão de Casamento Nº 1836, Folhas 036, Livro B-004, lavrada no OFICIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS, CURITIBA-PR Emolumentos: R$37,98(VRC 175,00) Selo: R$2,63, FUNDEP: R$1,89, ISSQN: R$1,13. Total: R$43,63. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	5011884	15/01/2014	SSP/PR	----------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 22 de junho de 2021 .

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Abegail Vieira Samara
Oficial
Pato Branco - PR

FUNARPEN BC 01310133 BRP

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR
Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 57.066

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 57.066.

Protocolo nº 189.539 - Data: 28 de dezembro de 2022.

IMÓVEL URBANO - **Lote nº 04 da quadra nº 1898, com a área de 3.641,34 m²** (três mil seiscentos e quarenta e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados), situado no município de Pato Branco-PR, com os seguintes limites e confrontações: **norte**: confronta com a Estrada Municipal por duas distâncias: 19,51 m e 13,51 m; **sul**: confronta com a Chácara nº 99-9 por 29,67 m e com o lote nº 03 da quadra nº 1898 por 9,55 m; **leste**: confronta com as Chácaras nº 99-7 e 99-8 por duas medidas: 17,68 m e 99,16 m; **oeste**: confronta com o lote nº 03 da quadra nº 1898 por duas distâncias: 48,56 m e 62,60 m (profissional com registro no Crea-PR nº 180190/D - ART nº 1720225171906).

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 57.051 do Livro nº 02-RG do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

Emolumentos: 30,00 VRC's = R$7,38; Fundep: R$0,37; ISS: R$0,22; Funrejus: R$1,84; Selo digital nº F928J.pZqPX.GVJsI-HcO2s.ejr8j.

Pato Branco, 06 de janeiro de 2023.

Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.1/57.066 - Protocolo nº 189.539 - 28/12/2022. **TÍTULO**: **Construção**. Em razão do desmembramento da matrícula anterior nº 57.051 e AV.1 da mesma, procedo à presente averbação para constar que existe sobre o imóvel desta matrícula um barracão em alvenaria, com área construída de 375,00 m², coberto de cimento amianto, assoalho cimento, pintura a cal, com alvará de construção sob nº 9.003 de 18/06/2001. Carta de Habite-se nº 119/01 expedida pelo Município de Pato Branco-PR em 18/06/2001 e certidão negativa nº 0237420001-14021060/01 expedida pela Agência local do INSS em 21/06/2001. Emolumentos: 315,00 VRC's = R$77,49; ISS: R$2,32; Fundep: R$3,87; Funrejus: R$19,37. Selo digital nº F928V.pZqPX.GVnsI-Hcwuo.ejr8s: R$0,00. Pato Branco, 06 de janeiro de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.2/57.066 - Protocolo nº 189.539 - 28/12/2022. **TÍTULO**: **Construção**. Em razão do desmembramento da matrícula anterior nº 57.051 e AV.2 da mesma, procedo à presente averbação para constar que existe uma casa para fins residenciais mista, com a área construída de 120,33 m², coberta de cimento amianto, assoalho beneficiado, pintura a óleo, com alvará de construção sob nº 9.002 de 18/06/2001. Carta de Habite-se nº 120/01 expedida pelo Município de Pato Branco-PR em 18/06/2001 e certidão negativa nº 0237520001-14021060/01 expedida pela Agência local do INSS em 21/06/2001. Emolumentos: 315,00 VRC's = R$77,49; ISS: R$2,32; Fundep: R$3,87; Funrejus: R$19,37.

Segue no verso

Matrícula 57.066

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF

Continuação

Selo digital nº F928V.pZqPX.GV4sI-Hcvfe.ejr8Q. R$0,00. Pato Branco, 06 de janeiro de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Av.3/57.066 - Protocolo nº 189.539 - 28/12/2022. **TÍTULO**: **Condição de pagamento**. Procedo à presente averbação para constar que conforme consta da AV.01 da matrícula anterior, a desapropriação dos imóveis das matrículas anteriores nºs 32.376, 32.377 e 56.480 foi celebrada mediante condição de pagamento. O valor de R$2.380.715,40 (dois milhões, trezentos e oitenta mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos) referente à desapropriação dos imóveis se dará da seguinte forma: R$1.000.000,00 (um milhão de reais) na data da escritura e o saldo remanescente em 10 (dez) parcelas fixas no valor de R$138.071,54 (cento e trinta e oito mil setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) com vencimentos em 10/06/2022, 10/07/2022, 10/08/2022, 10/09/2022, 10/10/2022, 10/11/2022, 10/12/2022, 10/01/2023, 10/02/2023 e 10/03/2023. Emolumentos: 315,00 VRC's = R$77,49; ISS: R$2,32; Fundep: R$3,87; Funrejus: R$19,37. Selo digital nº F928V.pZqPX.GVTsI-HcPFr.ejr8P: R$0,00. Pato Branco, 06 de janeiro de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Julia Maria Orsi
Escrevente Juramentada

Segue na ficha ____

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 06 de janeiro de 2023 - 14:04:25

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F928J.pZqPX.GVAsI
HceZI.ejr8K
https://selo.funarpen.com.br

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF e informe o código 887D-BA97-1862-5CCF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 887D-BA97-1862-5CCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 04/07/2024 18:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 10/07/2024 16:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/887D-BA97-1862-5CCF